

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

17 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adoración Magalhães*.

### Escola Secundária de Soares dos Reis

#### Aviso n.º 13 554/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas para consulta no *placard* da sala de professores as listas de antiguidade do pessoal docente desta Escola com referência a 31 de Agosto de 2005. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para apresentação de eventuais reclamações ao dirigente máximo do serviço.

30 de Novembro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

### Agrupamento Vertical de Escolas Vale do Mouro

#### Aviso n.º 13 555/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como no n.º 1 do artigo 132.º e no n.º 4 do artigo 104.º de ECD, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da publicação deste aviso cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

24 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Maria Pereira da Silva*.

### Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira

#### Aviso n.º 13 556/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores e no átrio da Escola E. B. 2, 3/Sec. de Vila Nova de Cerveira a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

20 de Novembro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Venceslau Artur de Carvalho Teixeira*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 25 837/2006

Considerando que a associação Instituto de Electromecânica e Energia é a entidade instituidora de um estabelecimento de ensino superior politécnico não integrado privado, a Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa, reconhecida, nos termos do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, pela Portaria n.º 920/90, de 29 de Setembro, tendo adoptado a actual denominação nos termos constantes do aviso n.º 16 012/2000 (2.ª série), de 17 de Novembro;

Considerando que a associação Instituto de Electromecânica e Energia comunicou a sua intenção de proceder à transmissão da titularidade da Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa para a associação Instituto Leonardo da Vinci;

Considerando que a associação Instituto Leonardo da Vinci tem como objecto principal instituir estabelecimentos de ensino superior em quaisquer áreas científicas;

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 56.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de

Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), «a transmissão, a integração ou a fusão dos estabelecimentos de ensino reconhecidos como de interesse público devem ser comunicadas previamente ao Ministro da Educação, podendo o respectivo reconhecimento ser revogado com fundamento na alteração dos pressupostos e circunstâncias subjacentes à sua atribuição»;

Considerando o parecer, de 1 de Agosto de 2006, da Direcção-Geral do Ensino Superior, no sentido de que a transmissão da titularidade da Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa para a associação Instituto Leonardo da Vinci não altera os pressupostos e circunstâncias subjacentes ao seu reconhecimento;

Tendo igualmente em vista o parecer, de 4 de Outubro de 2006, da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino superior:

Considero que não se alteram os pressupostos e circunstâncias subjacentes ao reconhecimento de interesse público da Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa com a transmissão que se venha a operar, nos termos da lei, da sua titularidade para a associação Instituto Leonardo da Vinci.

Comunique-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, à associação Instituto de Electromecânica e Energia e à associação Instituto Leonardo da Vinci.

2 de Novembro de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

#### Despacho (extracto) n.º 25 838/2006

Por despacho do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 15 de Novembro de 2006, por delegação, foi a Maria Esmeraldina Azevedo Martins, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Aveiro, autorizado o exercício de funções correspondentes à carreira de técnico superior, em comissão de serviço extraordinário, pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com a remuneração correspondente à legalmente fixada para a situação de estágio, índice 321, com efeitos à data da presente publicação, tendo em vista a reclassificação profissional em lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Aveiro.

27 de Novembro de 2006. — O Subdirector, *José Carlos Nascimento*.

#### Rectificação n.º 1919/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 29 de Novembro de 2006, a p. 27 447, o despacho (extracto) n.º 24 619/2006, no mesmo deverá passar a ler-se o seguinte:

«Por despacho do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 30 de Outubro, por delegação, foi Anabela dos Santos Proença Salgueiro, técnica profissional especialista da carreira técnica profissional de arquivo do quadro de pessoal do Arquivo Distrital da Guarda, exercendo funções correspondentes à carreira de técnico superior, em comissão de serviço extraordinário, pelo período de um ano, provida, por reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, escalão 1, índice 400, em lugar vago do quadro de pessoal do Arquivo Distrital da Guarda, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.»

29 de Novembro de 2006. — O Subdirector, *José Carlos Nascimento*.

### Instituto Português do Património Arquitectónico

#### Despacho (extracto) n.º 25 839/2006

Por despacho de 24 de Novembro de 2006 do presidente deste Instituto, foi Luís Filipe da Costa Torres Capaz Coelho, assessor principal da ex-Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural, nomeado em comissão de serviço, na sequência de concurso, director do Departamento Financeiro e de Administração, com efeitos à data do despacho de nomeação, de acordo com a proposta do júri do concurso, por ter sido o candidato que, naquele concurso, demonstrou possuir uma elevada competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas para o exercício do cargo de director do Departamento Financeiro e de Administração deste Instituto.